



**Decreto N° 54 - de 25 de Abril de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 793,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 793,00 ( setecentos e noventa e três reais ) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.


|  |                  |               |
|--|------------------|---------------|
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS  |                  |               |
| Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO                                       |                  |               |
| Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO                                    |                  |               |
| 2.12.01.27.122.0011.2.0071-100 - 3.3.90.14.00 MAN. SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO | ----- R\$        | 600,00        |
| 2.12.01.27.122.0011.2.0071-100 - 3.3.90.30.00 MAN. SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO | ----- R\$        | 193,00        |
| Total da Sub-Unidade 01  | ----- R\$        | 793,00        |
| Total da Unidade 12  | ----- R\$        | 793,00        |
| Total da Instituição 02  | ----- R\$        | 793,00        |
| <b>Total Geral Acrescido</b>   | <b>----- R\$</b> | <b>793,00</b> |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

|  |                  |               |
|--|------------------|---------------|
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS                                      |                  |               |
| Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO                                     |                  |               |
| Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO                                  |                  |               |
| 2.12.01.23.695.0011.2.0032-100 - 3.3.50.41.00 PROGRAMAS DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO | ----- R\$        | 193,00        |
| 2.12.01.23.695.0011.2.0032-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMAS DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO | ----- R\$        | 600,00        |
| Total da Sub-Unidade 01  | ----- R\$        | 793,00        |
| Total da Unidade 12  | ----- R\$        | 793,00        |
| Total da Instituição 02  | ----- R\$        | 793,00        |
| <b>Total Geral Anulado</b>   | <b>----- R\$</b> | <b>793,00</b> |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 25 de Abril de 2022

  
Luizmar de Moura Benfica  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 425.448.666-91

*Publicado no dia  
25 de abril de 2022*

  
Gláucia Suelen Vani Alves  
CPF: 101.409.698-08  
Assessor(a) de Gabinete